



UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL CONJUNTO 03/2023/PRPPG/PROEX, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão
Universitária da UNILA (2023/2024)

ANEXO I - RETIFICADO EM 04/08/2023
CRONOGRAMA

DAS ATIVIDADES PARA O EDITAL CONJUNTO PRPPG/PROEX PIBIS 2023

ATIVIDADES		PRAZOS
Publicação do edital		23/06/2023
Período para impugnação do edital (Via Inscreva)		até as 23h59min do dia 26/06/2023
1ª ETAPA Submissão de propostas	Período de submissão das propostas e envio de documentação (Via SIGAA)	De 23/06/2023 a/ 14/08/2023**
	Prazo máximo para devolução de propostas que precisam de readequação (apenas para Extensão)	16/08/2023
	Prazo para anuência do(a) chefe da (sub)unidade de lotação do(a) servidor(a) proponente (via SIGAA) (apenas para Extensão)	18/08/2023
	Classificação/Resultado preliminar das propostas homologadas	a partir do dia 08/09/2023

2ª ETAPA Classificação de propostas e indicação de bolsistas	Período recursal	48 horas após a divulgação da classificação preliminar
	Classificação Final das propostas e atribuição das cotas de bolsa	a partir do dia 11/09/2023
	Seleção/Indicação dos(as) discentes bolsistas via SIGAA	até 10 dias contínuos a partir da data de divulgação do edital de classificação final das propostas.
	Resultado preliminar de homologação dos bolsistas indicados	a partir do dia 21/09/2023
	Período recursal substituição/adequação dos discentes com a indicação não aprovada**	48 horas após a

	Resultado Final de homologação dos bolsistas	A partir de 25/09/2023***
	Envio dos formulários da FA para a PRPPG ou PROEX	Até 10 dias corridos após o resultado final de homologação dos bolsistas.
	Vigência das bolsas	12 meses a partir da assinatura do convênio pela Fundação Araucária

* Em caso de eventuais problemas na inscrição/submissão das propostas, às equipes da PROEX e da PRPPG estão disponíveis para apoio de segunda a sexta-feira, até às 17h00min;

** A depender da data de divulgação do Resultado emitido pela Fundação Araucária (FA), seguindo item 7 da Chamada 05/2023 da FA.

*** Não haverá novo período recursal, após segunda indicação não homologada.